



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.046-A/2019

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.154/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2019**, crédito suplementar no valor de **R\$ 446.800,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (004).....R\$ 19.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00 00.01.0000 (056).....R\$ 245.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00 00.01.0001 (107).....R\$ 118.200,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 64.500,00

TOTAL.....R\$ 446.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (156)....R\$ 19.100,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2053 3.1.90.11.00 00.01.0070 (087)..R\$ 363.200,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB
12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB
12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003)....R\$ 64.500,00

TOTAL.....R\$ 446.800,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2325

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2.019

PROC. ADM. Nº 0256/2018
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: OZIAS DELAIN - ENCOMENDAS - ME

OBJETO

Constitui o Objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência Contrato Administrativo nº 0001/2019, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal, para a Concessão onerosa, com exclusividade, para administração, operação, conservação e exploração comercial dos Módulos Comerciais do Terminal Rodoviário Coronel José Canelo Santiago.

O prazo do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de fevereiro de 2020 até 01 de fevereiro de 2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0001/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal
Contratada: Ozias Delain - Sócio administrador

Mundo Novo- MS, 05 de fevereiro de 2020.

Dênis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA
LTDA:12440601000166

Atividade de Termos Aditivos AGILE TECNOLOGIA E CONSULTORIA
LTDA:12440601000166
DATA: 2020.02.07 08:57:40

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0021/2.017, a contar de 04/02/2020.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0022/2.017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: VALDOMIRO BRISCHILIARI - Prefeito Municipal

Contratada: VANDER MAICON TOMADON VIEIRA - Sócio Administrador

Mundo Novo - MS, 01 de fevereiro de 2020.

Dênis Ricardo da Costa Brunholli
Presidente da CPL

DECRETO

DECRETO Nº 4.046-A/2019

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.154/19,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2019**, crédito suplementar no valor de **R\$ 446.800,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00

00.01.0000 (004).....R\$ 19.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2.017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS.

Contratada: GLOBAL INFORMATICA LTDA.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0022/2.017**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do contrato.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2325

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020.

05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00
00.01.0000 (056).....R\$ 245.000,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00
00.01.0001 (107).....R\$ 118.200,00

**12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E
VAL.MAGIST.FUNDEB**

**12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA
E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00
00.01.0018 (001).....R\$ 64.500,00

TOTAL.....
.....R\$ 446.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00
00.01.0015 (156)....R\$ 19.100,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2053 3.1.90.11.00
00.01.0070 (087)..R\$ 363.200,00

**12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E
VAL.MAGIST.FUNDEB**

**12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA
E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00
00.01.0018 (003)....R\$ 64.500,00

TOTAL.....
.....R\$ 446.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E DEZENOVE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2020
DISPENSA Nº 0007/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0007/2020, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA.

**EMPRESA: CRISLAINE B. DE OLIVEIRA DONA
CNPJ: 24.207.513/0001-36**

Prazo de Execução e Vigência 10 (dez) meses.

Valor Total R\$ 17.444,85 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

**3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 00.01.0081 / FICHA: 011
R\$ 17.444,85 (dezessete mil e quatrocentos e
quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo /MS, 06 de fevereiro de 2020.

**VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2020
DISPENSA Nº 0008/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0008/2020, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUÍ O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA